



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 145/2017.

**"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2009, QUE  
DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E  
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
RIBEIRÃO VERMELHO – MG, NO ÂMBITO DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL."**

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal:

Faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o anexo XIX da Lei Complementar Municipal nº 041/2009, passando a ter a seguinte redação:

ASSESSOR DE GABINETE	
ATRIBUIÇÕES	Prestar assistência e assessoramento direto e imediato à autoridade superior, em assuntos inerentes à sua área de atuação, bem como planejar, coordenar e executar trabalhos específicos.
ESCOLARIDADE	Ensino Médio
RECRUTAMENTO	Amplo
NÚMERO DE CARGOS	01
NÍVEL	CC – IV

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho, 05 de abril de 2017.

Ana Rosa Mendonça Lasmar.  
Prefeita Municipal.

Thiago Clayton Cantão  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda